

Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional

CNPJ/MF nº 58.138.058/0001-86 - NIRE nº 35300012178

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Janeiro de 2026

Data, horário e local: 29 de janeiro de 2026, às 13h00, na sede social da Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, Conj 82, Sala 03, bairro de Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-005 ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76, conforme assinaturas apostas ao final. **Mesa:** Presidente - Sr. Luis Antonio Floriano; e Secretário - Sr. Sandro Dantas Chiaradia Jacob.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, à conta do saldo do lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado em balanço de verificação levantado na mencionada data e que já considera a distribuição de dividendos deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 23 de dezembro de 2025. Esta proposição está fundada na decisão proferida pelo STF na ADI 7.912.

Deliberações: Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade e sem ressalvas decidiram pela distribuição de dividendos intercalares no importe de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), a serem pagos aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observado o seguinte cronograma: a) pagamento de, no mínimo, 3% até 31 de dezembro de 2026; b) pagamento de, no mínimo, 3% até 31 de dezembro de 2027; e c) liquidação do saldo remanescente até 31 de dezembro de 2028. O cronograma aqui indicado foi decidido em conformidade com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive assinar documentos e promover os devidos registros contábeis e perante os órgãos competentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Declaro que a presente é cópia da fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

Mesa: Luis Antonio Floriano - Presidente; Sandro Dantas Chiaradia Jacob - Secretário. **Acionistas:** Aba Infra-Estrutura e Logística S.A. - Luis Antonio Floriano e Luis Gustavo Batista; FCA Comércio Exterior e Logística - Luis Antonio Floriano e Luis Gustavo Batista. JUCESP nº 84.115/26-9 em 03/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>